



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA N.º 096/2024

Publicado por afixação em local público
de costumes em 12/12/24

Secretaria de Administração.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora **ROSIMERI HUBNER**, matrícula 455, ocupante do cargo efetivo de AUDITORA DE CONTROLE INTERNO, a partir de 12/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 12 de dezembro de 2024.
JOSE CARLOS Assinado de forma digital por
JOSE CARLOS
BATISTA:43277241 BATISTA:43277241149
149 Dados: 2024.12.12 13:24:27
-04'00'

Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)



PROPOSTA Nº...

Plano de Trabalho em Local...
de Custos em...

Secretaria de Administração

Objeto:...

Valor estimado:...

Assinatura:...

Data:...

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 096/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE CARLOS BATISTA, presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, Gestão 2023/2024, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a servidora ROSIMERI HUBNER, matrícula 455, ocupante do cargo efetivo de AUDITORA DE CONTROLE INTERNO, a partir de 12/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 12 de dezembro de 2024.

Jose Carlos Batista

Presidente

(Gestão 2023/2024)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 095/2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA COMISSIONADA DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ CARLOS BATISTA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2023/2024), no uso das atribuições que lhes confere a lei,

Considerando a nomeação da Contadora Maria de Fatima Gomes da Silva, servidora efetiva, para o Cargo de Coordenadoria de Controle Interno, de acordo com a portaria 094/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, SARAH DA COSTA ROSA, servidora comissionada, Matrícula 460, Assessora Contabil, para exercer interinamente a integral gestão do **Setor/ Sistema de Contabilidade** da Câmara Municipal, diretamente ligada à Secretaria de Finanças, conforme Anexo V da Lei nº 1.299/24, pelo período de 11/12/2024 a 31/12/2024.

Art. 2º. No período subscrito nesta Portaria, a servidora designada exercerá as atribuições de seu cargo, em conjunto com aquelas definidas pelo art. 46, IX da Lei nº 1.186/2022, notadamente, reunir informações para decisões em matérias de contabilidade; elaborar planos de contas e preparar normas de trabalho de contabilidade; escriturar ou orientar a escrituração de livros contábeis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamentos e organizar balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; fazer revisão de balanço, assinar balanços e balancetes; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira e patrimonial das repartições; orientar do ponto-de-vista contábil, o levantamento dos bens patrimoniais do Poder Legislativo Municipal, planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; Elaborar PPA, LDO, LOA, executar tarefas afins.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 11 de dezembro de 2024.

Jose Carlos Batista
Presidente
(Gestão 2023/2024)

COORDENADORIA DE COMPRAS
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO N° 20454/2024

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO N° 056/2024 *Empenho n° 20454/2024 – Autorização de Fornecimento n° 8455/2024*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, por meio da Coordenadora de Compras, torna público que realizou a contratação de EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO SERVIÇO MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, no que consiste a prestação de serviços de pronto pagamento com fundamento no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 042/2024, contratando a empresa JOÃO BATISTA LIMA PEREIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 55.230.161/0001-63, com o valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Itiquira/MT, em 12 de dezembro de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS

Coordenadora de Compras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

PREV-JACI
RESOLUÇÃO N° 08, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Conselho Previdenciário do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Jaciara, Estado de Mato Grosso – PREV-JACI, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião ordinária realizada em 12 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - POR DECISÃO UNÂNIME, ficam eleitos os membros do Conselho Previdenciário: **ALDERI F. MORAES – PRESIDENTE** e **SANDRO LUCIO GOMES DE SOUZA - VICE-PRESIDENTE**, ambos exercerão seus mandatos para o exercício de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Jaciara-MT, 12 de dezembro de 2024.

FABIANO MARCOS CANCI

Presidente do Conselho

MEMBROS:

VERALICE TICIANEL DE GODOI BUENO

Vice- Presidente

Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas

CPF N.º 596.463.149-53

VANUBERCI FRANCO MONTEIRO DA SILVA SANDRO LUCIO GOMES DE SOUZA

Representante dos Servidores Ativos Efetivos Representante dos Servidores Ativos Efetivos

CPF N.º 943.308.241-91 CPF N.º 017.350.151-64

JOSE ROBERTO CARNEIRO ALDERI F. MORAES

Representante do Poder Legislativo 1º Suplente - Servidores Ativos Efetivos

CPF N.º 843.480.891-91 CPF N.º 975.659.031-91

Registrada e Publicada de conformidade com a Lei vigente

Data Supra.

Menah Remberg Guimaraes da Silva

Diretor Executivo do Prev-Jaci